



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 25 de maio de 2023, às 09h07min, na Sala das Comissões, teve início a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 3 vereadores: Dionata Domingues, Paulo Pereira Filho e Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, e ausência de 1 vereador: Carlos Rodrigues de Oliveira, sob a presidência do Vereador Paulo Pereira Filho. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2023, por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Veto nº 15/2023** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências" Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 107/2023; 2) **Projeto de Lei nº 56/2023** - Autoria: Poder Executivo - Altera a redação do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 965, de 31 de outubro de 2001 e do art. 1º, inciso I, da Lei nº 3.918, de 28 de dezembro de 2021 e estabelece o novo plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 108/2023; 3) **Projeto de Lei nº 59/2023** - Autoria: Mesa Diretora - Altera a Lei nº 3.978, de 17 de maio de 2012, que "Fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Hortolândia" para incluir o subsídio dos Secretário Municipal Adjunto. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 109/2023; 4) **Projeto de Lei nº 60/2023** - Autoria: Mesa Diretora - Dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Hortolândia para a legislatura 2025/2028 Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 110/2023

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 09h57min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Dionata Domingues
Vice-Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

